



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 7 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO– ÁREA
ADMINISTRATIVA – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO – REF.ª B2/2025**

(Aviso do D.R. n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03 – Ref.ª BEP OE202503/1168)

ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico (código de posto de trabalho AT17), na área administrativa para a Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão.

1. Terminada a aplicação dos três métodos de seleção previstos e considerando a fórmula de cálculo constante na Ata n.º 1, o Júri elaborou a lista de classificação final, ordenada alfabeticamente que ora se apresenta:

Nome dos/as candidatos/as (Por ordem alfabética)	PC	55,00%	EAC	45,00%	Nota final
António Augusto Ferreira Emílio Rodrigues	14,250	7,838	18,000	8,100	15,938
Juliana da Silva Martins	11,000	6,050	18,000	8,100	14,150
Nuno Filipe Vitória José	9,500	5,225	16,000	7,200	12,425
Rui Miguel Mendes de Almeida	11,250	6,188	16,000	7,200	13,388

2. O Júri deliberou ainda afixar a Lista provisória de ordenação final no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na plataforma dos procedimentos concursais em www.recrutamento.cm-satao.pt.

3. Os(as) candidatos(as), incluindo os(as) excluídos(as) no decurso do procedimento, serão notificados(as) nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 3.º da referida Portaria e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

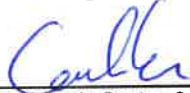
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

A Presidente do Júri,


(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

A 1.ª Vogal efetiva,


(Carolina Biscaia Santos Ceia, Dr.ª)

A 1.ª Vogal suplente,


(Maria Eugénia Figueiredo Costa Gomes)